



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

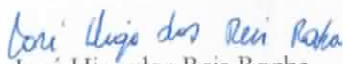
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019, às 09:15 horas (após tolerância de 15 minutos), na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cícero José Vieira Pinto e Antônio Francisco Alves Marcelino e ainda os licitantes: **01. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Edcarlos Gomes Rolim, portador do CPF nº 512.953.933-87, **02. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 26.542.791/0001-75, protocolou documentação de proposta e habilitação, **03. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP** inscrito no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, protocolou documentação de proposta e habilitação, **04. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.343.303/0001-60, protocolou documentação de proposta e habilitação. **05. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 06.974.509/0001-11, protocolou documentação de proposta e habilitação. **06. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, protocolou documentação de proposta e habilitação. **07. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75 protocolou documentação de proposta e habilitação. **08. A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, protocolou documentação de proposta e habilitação. **09. FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, protocolou documentação de proposta e habilitação. **10. VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 29.122.966/0001-83, protocolou documentação de proposta e habilitação. **11. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, protocolou documentação de proposta e habilitação. **12. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 14.099.430/0001-17 protocolou documentação de proposta e habilitação, **13. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 14.921.255/0001-00 protocolou documentação de proposta e habilitação. **14. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27 protocolou documentação de proposta e habilitação. **15. ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51 protocolou documentação de proposta e habilitação. **16. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, protocolou documentação de proposta e habilitação. **17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, protocolou documentação de proposta e habilitação. **18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS




CNPJ nº 10.932.123/0001-14, protocolou documentação de proposta e habilitação. **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 41.388.083/0001-15, protocolou documentação de proposta e habilitação. **20. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, protocolou documentação de proposta e habilitação. **21. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, protocolou documentação de proposta e habilitação. Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços** n.º 07.008/2019-TP, cujo objeto é a REFORMA DE DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelo representante presente. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade e do grande vulto da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Apenas o representante da empresa: **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME** neste ato representada pelo Sr. Edcarlos Gomes Rolim, analisou e rubricou a documentação. O Presidente indaga ao presente se deseja fazer algum registro neste termo. A resposta foi negativa. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 27 de novembro 2019, às 11:17.

  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente

  
**ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME**  
Sr. Edcarlos Gomes Rolim

  
Cícero José Vieira Pinto  
Membro

  
Antonio Francisco Alves Marcelino  
Membro

